

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 16/2022/PRODEGESP (Boletim Nº 121/2022 – 31/08/2022)

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Institui grupo de trabalho para estudo das políticas do Programa de Gestão e Desempenho, Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAEs e Dimensionamento de pessoal na Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, compor a referida comissão:

Membros Titulares:

JULIANE DE OLIVEIRA – CAA/PRODEGESP
LUCIANA RAIMUNDO – DCOM/PROAD
GABRIEL MARGONARI RIBEIRO – PF/GR
MILENE BARAZZUTTI – AGEKOM
FERNANDO CURBANI – GPGEALI/CTC
EDUARDO DE MELLO GARCIA – SETIC
CAIO RAGAZZI PAULI SIMÃO – DCOM/PROAD
CARLA CERDOTE DA SILVA – DDP/PRODEGESP
ELISANDRA DOS ANJOS FORTKAMP DE OLIVEIRA – NDI/CED
TIAGO PASITO SCHULTZ – CTS – ARARANGUÁ
DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI – DAS/PRODEGESP
DAUANA BERENDT INÁCIO – DAP/PRODEGESP
GABRIELA GUICHAD DE LIMA BECK – CAA/CED
VERÔNICA PEREIRA ORLANDI – BU/DGG

Membros Suplentes:

NICOLLE DONEDA RUZZA – DAS/PRODEGESP
MARCELO CASSANTA ANTUNES – DAP/PRODEGESP
FERNANDA RIFFEL FREDIANI – DDP/PRODEGESP
HÉLIO RODAK DE QUADROS JUNIOR – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Art. 3º Atribuir aos servidores designados a carga horária de doze horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.